

EDITAL Nº 17/2026 - DRG/BRA/IFSP, DE 17 DE MARÇO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO SISU 2026 PARA INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES - ANO DE 2026

A DIREÇÃO GERAL E A COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), *Campus Bragança Paulista*, tornam públicos, por meio deste edital, os procedimentos que regulamentam o Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento das Vagas Remanescentes do SiSU 2026, para ingresso nos Cursos Superiores, no ano letivo de 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O planejamento e a coordenação deste processo seletivo estão sob a responsabilidade do *Campus Bragança Paulista*, por intermédio da Coordenadoria de Registros Acadêmicos.

1.2 É obrigatório ao candidato, ao seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará na aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3 Todas as informações referentes a este processo seletivo estarão disponíveis no endereço eletrônico: bra.ifsp.edu.br.

1.4 Em caso de dúvidas, enviar e-mail para cra.bra@ifsp.edu.br.

2 DOS CURSOS E DAS VAGAS OFERTADAS

2.1 O presente processo seletivo é destinado, exclusivamente, à ocupação das vagas não preenchidas, oferecidas no SiSU 2026.

2.2 As vagas disponíveis, a duração, turno e o horário das aulas, bem como os pré-requisitos específicos de cada curso, encontram-se a seguir, no Quadro 1:

QUADRO 1: Vagas Disponíveis

Campus Bragança Paulista					
CURSO SUPERIORES					
CURSO	INGRESSO EM	DURAÇÃO	TURNO	HORÁRIO DAS AULAS	VAGAS

Licenciatura em Matemática	IMEDIATO 1º/2026	8 semestres	Matutino	das 07h50 às 11h25	19 vagas
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	MEIO DO ANO 2º/2026	6 semestres	Noturno	das 19h00 às 22h35	24 vagas

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição envolve dois momentos obrigatórios:

- a) Leitura deste Edital;
- b) Preenchimento de todas as informações do Questionário disponível no link: <https://forms.gle/jmCqnEhp1TwRfXeJA>
 - Em caso de dificuldades ou indisponibilidade do formulário, entre em contato através do e-mail cra.bra@ifsp.edu.br.

4 A SELEÇÃO:

4.1 A seleção ocorrerá seguindo as regras abaixo:

- Prioridade 1: Candidatos constantes na lista de manifestação de interesse nas vagas regulares do SiSU e que por algum motivo não foram convocados para matrícula. Consideram-se também os candidatos que tiveram sua documentação rejeitada por meio de ação afirmativa, concorrendo assim através da lista de ampla concorrência. A classificação ocorrerá mediante avaliação da média das notas no SiSU.
- Prioridade 2: Candidatos que não se candidataram, candidataram-se para outros cursos e/ou por algum motivo foram indeferidos do processo por causa diferente das ações afirmativas. O critério de classificação desses candidatos será a ordem de inscrição.

Todos os candidatos serão classificados, sendo convocados para matrícula em primeira chamada os primeiros colocados até o número de vagas. Os demais irão compor a lista de espera para possíveis vagas que surgirem após a matrícula, seguindo a ordem de classificação.

4.2 As inscrições ocorrerão do dia **18/03/2026 a 22/03/2026**.

4.3 A ordem de classificação dos candidatos será publicada juntamente com o Resultado Final.

5 CRONOGRAMA:

DIA/HORÁRIO	ETAPA
18/03/2026 A 22/03/2026	INSCRIÇÕES

23/03/2026	DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS
24/03/2026	RECURSO DA LISTA DE INSCRITOS
25/03/2026	RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
26/03/2026 A 29/03/2026	MATRÍCULAS

6. DAS MATRÍCULAS:

6.1 Após a publicação do Resultado Final, os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la no período de 26/03/2026 a 29/03/2026.

6.2 A matrícula será realizada através do formulário online: <https://forms.gle/9wtby62ucB5V8uRy8>.

6.3 Em caso de dificuldades ou indisponibilidade do formulário, envie os documentos listados abaixo para o e-mail cra.bra@ifsp.edu.br com o seu nome completo e CPF.

6.4 Os documentos exigidos são:

- a) Histórico escolar ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio;
- b) Documento de identificação oficial com foto e número de CPF (RG, carteira de habilitação);
- c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, disponível no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-de-eleitor/situacao-eleitoral/consulta-por-nome>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato
- h) Formulário específico do curso - encontrado em <https://drive.ifsp.edu.br/s/6c7aAXvlgd6UrKa>.
- i) Autorização do responsável - encontrado em <https://drive.ifsp.edu.br/s/M0Y8FQDNd41X3kB>

OBSERVAÇÕES:

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio deverão juntar Declaração de

Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;

- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico e certificado do Ensino Médio, posteriormente;

- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CNH).

- E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;

- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 A prestação de informação falsa pelo estudante ou seus responsáveis, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula, sem prejuízo das sanções penais e eventualmente cabíveis.

7.2 Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para o ano de 2026.

7.3 Os casos omissos serão tratados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Bragança Paulista, 17 de março de 2026

Documento assinado eletronicamente

MATEUS OLIVEIRA LEME
Diretor-Geral em Exercício
IFSP - Campus Bragança Paulista

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mateus Oliveira Leme, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAA-BRA**, em 17/03/2026 12:42:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1130415

Código de Autenticação: f25055db3f



Avenida Major Fernando Valle, 2013, Jardim São Miguel, BRAGANÇA PAULISTA / SP, CEP 12903-000